



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 007/2020

**"Dispõe e denomina nome a Unidade de
Saúde do Bairro Irmã Tereza Altoé,
Município de Jaguaré, ES."**

Os Vereadores ALOÍSIO CETTO (Presidente); JORGE MORELO; JAIR SANDRINI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, propõe o seguinte:

Art. 1º - Fica denominado **UNIDADE DE SAÚDE ANACLETO SANDRINI**, o nome da **Unidade de Saúde do Bairro Irmã Tereza Altoé**, Município de Jaguaré, ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação.

Art. 3º. No prazo estabelecido no artigo anterior a administração pública municipal através do executivo disponibilizará o Market identificando a Unidade de Saúde que trata esta lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 30 de junho de 2020.

ALOÍSIO CETTO
Presidente
Câmara Municipal de Jaguaré-ES

JORGE MORELO
Vereador


JAIR SANDRINI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

**MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 007/2020**

Senhores Vereadores, a presente proposição que ora se submete a análise e consideração de Vossas Excelências, visa essencialmente dar identidade a Unidade de Saúde do Bairro Irmã Tereza Altoé, firmando o nome do Sr Anacleto Sandrini, que então caso aprovado passará a se chamar "UNIDADE DE SAÚDE ANACLETO SANDRINI".

Justo se faz esta proposição, eis Anacleto Sandrini é precursor neste município, chegando na região em 1980, estabelecendo residência na comunidade de Nossa Senhora Aparecida, Córrego das Abóboras.

No ano de 2004, Anacleto Sandrini se mudou para o Bairro Irmã Tereza, ocasião que firmou sua residência até o termo de sua carreira entre nós.

Nasceu em 13 de setembro de 1928, natural de Iconha-ES, filho de Lourenço Sandrini e Catharina Tomazelli (ambos *in memorian*), casou-se com Aurora De Bruym, mudou-se para o Marilândia-ES, vindo a se estabelecer definitivamente em Jaguaré-ES com sua família.

Homem trabalhador, carismático, honesto, de caráter ilibado, muito religioso, devoto de Nossa Senhora Aparecida. Pai de 05 filhos: Jair Sandrini; Maria José Sandrini Zuqui; Paulo Jésio Sandrini; João Sergio Sandrini (*in memorian*); e José Adalzio Sandrini. Avô de 10 netos, Bisavô de 10 bisnetos, e trataravô (travô) de 02 trinnetos.

Família constituída com legado conhecidíssimo no Município, a saber que um de seus herdeiros já ocupou e ocupa posição de destaque na Cidade, com relevantes serviços prestados, onde por 02 vezes contribuiu com seus serviços como Secretário Municipal de Saúde; e atualmente ocupa cadeira neste plenário, nesta legislatura (2017/2020).

Ante o exposto, apresento o presente Projeto de Lei Legislativo nº 007/2020, esperando que sejam apreciado e aprovado pelos Dignos Pares, respeitado os trâmites regimentais.

Sala das Sessões, aos 30 de junho de 2020.

ALOÍSIO CETTO
Presidente
Câmara Municipal de Jaguaré-ES

JORGE MORELO
Vereador

JAIR SANDRINI
Vereador